



Calendário eleitoral, informações e formulários

Assembleia Geral Eleitoral

Ordem dos Contabilistas Certificados

Mandato de 2025 – 2028

Venho, pelo presente, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral da Ordem dos Contabilistas Certificados e uma vez convocada a Assembleia Geral Eleitoral da Ordem dos Contabilistas Certificados, para o dia 21 de junho de 2024, disponibilizar e publicar na página da internet da Ordem (www.occ.pt), o calendário eleitoral, informações úteis e formulários para apresentação de listas.

I – Calendário eleitoral;

Em anexo às presentes informações.

II – Informações;

A) Em conformidade com o art.º 4.º, n.º 2 do Regulamento Eleitoral, é publicado o número de contabilistas certificados que podem ser eleitos para a assembleia representativa, por círculo eleitoral, em função do número de contabilistas certificados inscritos à presente data. Na publicada listagem, indica-se o número de candidatos elegíveis e candidatos suplentes que cada lista tem de apresentar, bem como o número de subscrições necessárias por círculo eleitoral.

Círculo Eleitoral	N.º de Contabilistas Certificados	Representantes (Elegíveis + Suplentes)	N.º de Subscrições necessárias
Açores	830	(2 + 2)	42
Aveiro	5416	(6 + 2)	100
Beja	457	(2 + 2)	23
Braga	5798	(6 + 2)	100
Bragança	532	(2 + 2)	27
Castelo Branco	950	(2 + 2)	48
Coimbra	2630	(3 + 2)	100
Évora	686	(2 + 2)	34
Faro	2147	(3 + 2)	100
Guarda	628	(2 + 2)	31
Leiria	3125	(4 + 2)	100
Lisboa	17698	(18 + 6)	100
Madeira	1071	(2 + 2)	54
Portalegre	478	(2 + 2)	24
Porto	12544	(13 + 5)	100
Santarém	2209	(3 + 2)	100
Setúbal	5404	(6 + 2)	100
Viana do Castelo	1105	(2 + 2)	55
Vila Real	742	(2 + 2)	37
Viseu	1679	(2 + 2)	84

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Av. Barbosa du Bocage, 45 | 1049-013 Lisboa
T 217 999 700 | geral@occ.pt | www.occ.pt
NIPC 503 692 310



- B) Os membros das diferentes ilhas dos Açores e da Madeira, são agrupados num círculo eleitoral representativo de cada uma das regiões autónomas.
- C) Os membros com morada registada na Ordem no estrangeiro, são incluídos no círculo eleitoral de Lisboa.
- D) Nos círculos eleitorais com menos de 1.001 contabilistas certificados, para tornar possível a aplicação do sistema de representação proporcional segundo o método de Hondt, são atribuídos 2 lugares elegíveis.
- E) No caso da Assembleia Representativa, os subscritores, têm de ter o seu domicílio profissional no círculo eleitoral da assembleia representativa que subscrevem.
- F) O subscritor pode colocar a expressa menção, na fotocópia do respetivo documento de identificação, que a mesma se destina ao ato eleitoral da Ordem.
- G) Mediante requerimento prévio com o prazo mínimo de 5 dias e sujeita à verificação da disponibilidade, as instalações da Ordem podem ser disponibilizadas para a realização de iniciativas de campanha eleitoral, no período dos 30 dias antes da data da realização da assembleia geral eleitoral. A utilização das instalações, não pode colidir ou obstaculizar, sob qualquer forma, com a prossecução dos fins da Ordem, tendo sempre, de se cumprir escrupulosamente com as orientações dos serviços da Ordem.

III – Formulários para a apresentação das listas;

- A) Declaração de aceitação dos candidatos, sob compromisso de honra, de que atestam reunirem as condições para se candidatarem ao cargo a que se apresentam a votação, incluindo os suplentes, com menção do domicílio profissional e, exceto quanto aos candidatos não Contabilísticas Certificados, o número de inscrição na Ordem.

A assinatura aposta na referida declaração, para os efeitos previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral, deve ser legalmente reconhecida.

Em anexo às presentes informações.

- B) Documento de subscrição de candidatura.

Em anexo às presentes informações.

Lisboa, 20 de março de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos", is written over a horizontal line.

Carlos José Castro Alexandre

(Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral da Ordem dos Contabilistas Certificados)

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Av. Barbosa du Bocage, 45 | 1049-013 Lisboa
T 217 999 700 | geral@occ.pt | www.occ.pt
NIPC 503 692 310